

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7 067

Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 5.944, de 21 de maio de 1969, e o contido no protocolo nº 22.588.983-0,

DECRETA:

**Art. 1º** Promove os seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por Merecimento:

I - Ao Posto de Major QOBM:

NOME	CPF
RAFAELA MANSUR DIOTALEVI	XXX.005.219-XX

II - Ao Posto de Capitão QOBM:

NOME	CPF
MAURO HENRIQUE MARTINS FERNANDES	XXX.273.039-XX

III - Ao Posto de 2º Tenente QOBM:

NOME	CPF
MARIANA ROZENTALSKI MACHADO	XXX.329.569-XX
FELIPE LUKAVEI FERREIRA	XXX.487.819-XX

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7 067

GABRIEL SCARDUA DIAS	XXX.146.659-XX
BRUNO BORDIGNON	XXX.001.829-XX
ABNER VERONEZ HENRIQUE	XXX.260.259-XX
JORGE LUIZ BASTOS DA LUZ	XXX.436.269-XX
LEONARDO SZLACHTA CAVALCANTI DOS SANTOS	XXX.436.049-XX
MARIANA COIMBRA ASSUNCAO	XXX.413.246-XX
RAFAEL BASTOS ARANTES	XXX.810.151-XX
VITOR GASPARELO KOERICH	XXX.505.739-XX
LUCAS MATEUS BUZATTO	XXX.128.679-XX
GEOVANNE OLIVEIRA MARCOLA	XXX.590.059-XX
ALEXANDRE DRULLA MACHADO	XXX.260.189-XX
ARTHUR MOREIRA DANTAS E LISBOA BORGES	XXX.825.156-XX
GABRIEL MALERBA FURLANETTO	XXX.612.989-XX
EDUARDO POLETO DA SILVA CHOTGUI	XXX.360.449-XX

**Art. 2º** Promove os seguintes integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná por Antiquidade:

I - Ao Posto de Tenente-Coronel QOBM:

NOME	CPF
DIMAS CLODOMIRO MENEGATTI	XXX.971.039-XX

II - Ao Posto de Capitão QOBM:



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 7 067

NOME	CPF
MURILO OLIVEIRA SANTOS	XXX.152.559-XX

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 AGO. de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/EB\*



ePROTOCOLO



Documento: **7067.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/08/2024 11:49.

Inserido ao protocolo **22.588.983-0** por: **Thais Fabiana Ferreira da Silva** em: 14/08/2024 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c53df717e22c2213eb79827068c9f97a**.